



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Lei. 937 DE 08 DE MAIO DE 1.983.

"Pede autorização para criar Secretária de Assistência Social, e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Secretária de Assistência Social.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta três. (10-05-83).

Euvaldo T. Souza

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Alves de Castro

ANTONIO ALVES DE CASTRO

Sec. de Administração